

neste momento as aulas de Dança Moderna, oferecendo novas possibilidades de comunicação artística.

O estudante é levado a transitar com fluência entre as diferentes linguagens, integrando no próprio corpo os princípios da dança clássica, moderna e contemporânea. O conteúdo já assimilado é refinado, trabalhando a sutileza, prontidão e plasticidade. A identidade corporal dos jovens artistas emerge da prática diária em busca do aprimoramento técnico e artístico.

Espera-se, ao finalizar o 9º ano, que o estudante esteja apto a ingressar no mercado de trabalho da dança ou dar continuidade aos seus estudos em outras instituições especializadas, dentro ou fora do país.

O horário continua igual ao Ciclo Intermediário, com aulas todos os dias das 15h às 20h, com dois intervalos.

Os componentes curriculares do Ciclo Profissionalizante são:

Técnica de Dança Contemporânea;  
Técnica de Dança Moderna;  
Repertório (Práticas cênicas);  
Projeto;  
Estágio (dentro dos Projetos profissionalizantes).

### 3. QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES 2022

As vagas remanescentes do Programa de Formação do Edital vigente destinam-se ao 1º ano do Ciclo Fundamental.

Segue quadro com disponibilidade de vagas remanescentes ao 1º ano da Formação, período e ano de nascimento condizente com o ingresso:

Ano da Formação com vagas disponíveis 1º ano	Quantidade de vagas disponíveis 28 vagas	Período de curso Manhã	Ano de nascimento para ingresso Meninas e meninos nascidos em 2013
--	--	------------------------	--

A Escola de Dança de São Paulo se reserva ao direito de não preenchimento de todas as vagas disponíveis.

#### 4. CRONOGRAMA

24 de março de 2022	Publicação no Diário Oficial da abertura do edital para o Processo Seletivo para preenchimento de vagas remanescentes do programa de Formação em Dança
24 a 31 de março de 2022	INSCRIÇÕES ON-LINE no site oficial: <a href="http://www.theatromunicipal.org.br">www.theatromunicipal.org.br</a>
04 de abril de 2022	Divulgação da lista dos inscritos deferidos no Diário Oficial e site do Teatro Municipal
04 e 05 de abril de 2022	Envio de e-mail (aos candidatos inscritos) com informações para realização dos exames de seleção constando data, horário e turma.
06 a 08 de abril de 2022	PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL
11 de abril de 2022	DIVULGAÇÃO dos candidatos APROVADOS no processo seletivo (1ª chamada) e lista de espera (se houver) no Diário Oficial e site do Teatro Municipal.
12 a 14 de abril de 2022	PERÍODO DE MATRÍCULA para aprovados em 1ª chamada.
19 de abril de 2022	Caso haja lista de espera, data de possível convocação de 2ª chamada. 19 a 22 de abril de PERÍODO DE MATRÍCULA para aprovados em 2ª chamada.
25 de abril de 2022	INÍCIO DAS AULAS

#### 5. INSCRIÇÃO

O Período de Inscrição para concorrer às vagas do programa de Formação é das 10h00 do dia 24 de março de 2022 até às 18h00 do dia 31 de março de 2022.

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas unicamente online, através de formulário disponível no site: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao\\_theatro\\_municipal/escola\\_de\\_danca/index.php?p=28883](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_danca/index.php?p=28883)

Cada candidato terá direito a uma única inscrição, respeitando o ano de nascimento, apontado no quadro de vagas deste manual (item 3). Inscrições duplicadas serão canceladas.

Para inscrever-se o candidato deverá atentar para que seu ano de esteja de acordo com as condições para o preenchimento da vaga apontadas no quadro de vagas do item 3 deste Manual.

#### 6. PROCESSO SELETIVO

Após a confirmação da inscrição, o candidato receberá por e-mail, entre os dias 01 e 02 de abril de 2022, maiores informações sobre o processo seletivo, incluindo data, horário e turma com a qual realizará seu exame de seleção.

O período do processo seletivo será entre os dias 06 e 08 de abril de 2022.

Os exames de seleção compreendem uma aula para cada candidato, em grupos separados conduzidos pelos docentes da Escola de Dança de São Paulo com a observação e análise de uma banca avaliadora de colegiado também interno, incluindo professores, coordenação e assistentes, que possuem decisão soberana sobre a capacidade de acompanhamento do candidato em relação ao nível dos estudantes da EDASP.

Para todos os candidatos, o processo seletivo será presencial, nas dependências da Escola de Dança de São Paulo, situada no edifício da Praça das Artes, Av. São João, nº 281, 4º, e 5º, andares.

Em caso de ausência ou atraso, o candidato será automaticamente eliminado. O conteúdo do exame de seleção está previsto no item 6.3 deste Manual.

#### 6.1 PROTOCOLOS PARA VINDA PRESENCIAL

A ida presencial à Praça das Artes para a realização do processo seletivo está submetida ao cumprimento dos protocolos de segurança e saúde que visam as seguintes ações:

Chegada dos candidatos com pelo menos 45 minutos de antecedência;

Uso opcional de máscara de proteção durante toda a permanência na Praça das Artes;

Uso de álcool em gel;

Pais e responsáveis do candidato aguardam no vão livre da Praça das Artes até o término das avaliações;

Vestimenta de aula já por baixo da roupa de rua;

Garrafa individual de água, evitando a necessidade de reabastecimento;

Trazer álcool em gel individual, mesmo que haja dispensers espalhados pelos andares;

Não será permitido o uso dos armários, importante levarem somente o necessário, sem objetos de valor e em mochilas pequenas que ficarão nos bancos dos corredores.

As portas das salas de aula permanecem sempre abertas, havendo escalonamento para entradas e saídas.

Para entrada no Prédio da Praça das Artes, deverá ser apresentado documento RG ou Passaporte ou RNE (registro nacional de estrangeiros) ORIGINAIS. Na falta dos documentos originais serão aceitas cópias autenticadas. O candidato que não apresentar algum destes documentos, não fará o exame seletivo. Não serão aceitos protocolo de RG ou de Certidão de Nascimento.

#### 6.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O processo de avaliação do candidato dar-se-a obedecendo a critérios gerais e específicos.

##### Críticos gerais de avaliação:

Integridade física para a prática da dança;  
Habilidades físicas para prática da dança: capacidade articular, amplitude de movimento, flexibilidade e alinhamento postural;

Habilidades psicomotoras para a prática da dança: coordenação motora, noções de organização corporal, atenção e memorização;

Capacidade criativa, sensibilidade musical e habilidades expressivas para a prática da dança;

Motivação e prontidão aparentes para a dança.

#### 6.3 CONTEÚDO ESPECÍFICO DO PROCESSO SELETIVO

##### 6.3.1. CONHECIMENTO PRÉVIO PARA 1º ANO

Para 1º ano não há necessidade de conhecimento prévio em dança, pois serão propostos exercícios com elementos técnicos de forma simples e lúdica. Os exercícios propostos têm como finalidade observar habilidade natural, artística, musical e socialização necessárias para a prática da dança.

#### 6.4 VESTIMENTA PARA O PROCESSO SELETIVO

O candidato deverá realizar o exame de seleção, sendo ele online ou presencial, trajando a vestimenta adequada para cada ano pretendido, de acordo com o quadro a seguir:

##### CANDIDATAS MENINAS

Meninas que concorrem às vagas do 1º ano

##### VESTIMENTA

Shorts justo e camiseta (preferencialmente regata ou alça) justa. Quaisquer cores.

##### CANDIDATOS RAPAZES

Meninos que concorrem às vagas do 1º ano

##### VESTIMENTA

Shorts justo e camiseta (preferencialmente regata) justa. Quaisquer cores.

Além das vestimentas estipuladas, não será permitida maquiagem, unhas pintadas e adereços como brincos, piercings, anéis, relógio, bonê, etc.

#### 7 RESULTADOS E MATRÍCULA

A lista dos aprovados e a lista de espera (até 10 nomes por ano), se houver, serão divulgadas no dia 11 de abril de 2022 no site da Escola de Dança de São Paulo, endereço eletrônico: <https://theatromunicipal.org.br/pt-br/escola-de-danca-de-sao-paulo/> e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar os resultados do processo seletivo. A Escola de Dança não informa os resultados via e-mail ou telefone. Caso os candidatos convocados na primeira chamada não realizem a matrícula ou esta não se efetive por problemas de documentação ou quaisquer outros motivos, poderá ser realizado chamamento de candidatos em lista de espera para preenchimento das vagas em publicação no site da Escola de Dança de São Paulo, endereço eletrônico [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao\\_theatro\\_municipal/escola\\_de\\_danca/index.php?p=28883](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_danca/index.php?p=28883) e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, no dia 19 de abril de 2022.

Para efetivação da matrícula, o nome do candidato deverá constar na lista de aprovados publicada. A matrícula deverá ser realizada preferencialmente no modo online, no período de 12 a 14 de abril de 2022 para primeira chamada e no período de 19 a 22 de abril de 2022 para segunda chamada.

Para a efetivação da matrícula online, o responsável (pai, mãe, guardião ou tutor) deverá preencher um formulário que será enviado para seu e-mail de inscrição, onde deverá informar os dados, contatos e anexar os documentos solicitados.

Caso o responsável não consiga efetuar a matrícula no modo online, o mesmo poderá enviar um e-mail para [escoladanca@prefeitura.sp.gov.br](mailto:escoladanca@prefeitura.sp.gov.br) solicitando o agendamento para comparecimento na Secretaria da Escola de Dança de São Paulo, situada na Avenida São João, 281, 2º andar. O responsável que opte pela matrícula no modo presencial deverá ainda atentar para os protocolos de distanciamento social que receberão como resposta ao e-mail de pedido de agendamento.

A matrícula somente poderá ser efetivada, online ou presencial, após o envio ou apresentação de todos os documentos abaixo:

02 fotos 3x4;  
Original e cópia do RG e CPF do aluno;  
Original e Cópia do RG dos responsáveis (pai, mãe, guardião ou tutor) do aluno;  
Cópia do comprovante de endereço;  
Cópia do comprovante de matrícula para o ano letivo de 2021 do ensino regular;

Atestado médico com o CRM e assinatura do Médico, informando que o aluno é apto para atividades físicas, datado a partir de 15 de dezembro de 2021;

Termo de liberação de uso de imagem. No modo online será disponibilizado o arquivo PDF via e-mail, para ser assinado pelo responsável e digitalizado. Caso a matrícula aconteça no modo presencial, o documento poderá ser preenchido na secretaria da escola;

Termo de autorização de saída com responsável para alunos de 08 a 12 anos. No modo online será disponibilizado o arquivo PDF via e-mail, para ser assinado e digitalizado. Caso a matrícula aconteça no modo presencial, o documento poderá ser preenchido na secretaria da escola;

Para a realização da matrícula, o candidato aprovado deverá ter lido o "Manual do Estudante 2022" disponível, a partir da data de publicação dos aprovados, no site da Escola de Dança de São Paulo, endereço eletrônico: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao\\_theatro\\_municipal/escola\\_de\\_danca/index.php?p=28883](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_danca/index.php?p=28883)

O candidato aprovado que não realizar a matrícula no prazo estipulado será automaticamente eliminado e sua vaga disponibilizada para um candidato da lista de espera.

Estudantes devidamente matriculados serão informados por e-mail sobre a data para possível reunião de pais para esclarecimentos sobre início das aulas.

#### 8 PERGUNTAS FREQUENTES

1) Durante a minha inscrição, digitei meu nome errado. Como faço para arrumar?  
Resposta: Depois de efetuada a inscrição o sistema não permite alterações. Caso tenha digitado algum dado errado, enviar um e-mail para: [escoladanca@prefeitura.sp.gov.br](mailto:escoladanca@prefeitura.sp.gov.br) e colocar no Assunto: Processo Seletivo 2022 – erro na inscrição.

2) O RG do candidato não ficará pronto na data do exame. Posso apresentar o protocolo de RG ou Certidão de Nascimento?  
Resposta: Não. No dia e horário do exame, o candidato deverá apresentar RG ou Passaporte ou RNE (registro nacional de estrangeiros) ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS. O candidato que não apresentar algum destes documentos, não poderá realizar o exame.

3) Em caso de atraso na data do meu exame, posso trocar o dia e horário?  
Resposta: Não. O candidato deverá submeter-se à avaliação de seleção na data e horário estipulados pela Escola de Dança de São Paulo. Por isso é importante estar atento às informações que chegarão por e-mail no dia 04 ou 05 de abril, além de preparar-se com antecedência para chegar com tempo de sobra no dia do exame. O não comparecimento ou atraso implicam na eliminação do candidato. A Escola de Dança não efetuará troca de data e/ou horário do exame.

4) Como e quando poderei confirmar a data do meu exame?  
Resposta: A lista com as inscrições deferidas será publicada no Diário oficial e no site [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao\\_theatro\\_municipal/escola\\_de\\_danca/index.php?p=28883](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_danca/index.php?p=28883) Ficará disponível desde o dia 30 de março de 2022 até a data do exame.

5) Perdi o prazo da inscrição, o que devo fazer?  
Resposta: Infelizmente não será possível fazer a inscrição fora do prazo.

6) Pago alguma taxa para participar do Processo Seletivo de vagas remanescentes 2022?  
Resposta: Não. A Escola de Dança de São Paulo é uma escola pública e gratuita.

7) Não possuo um uniforme de aula exatamente igual ao apontado necessário para o processo seletivo. Poderei fazer o exame?  
Resposta: A listagem da vestimenta indicada para realização dos exames de seleção estão no item 6.3 deste Manual. No caso de cores diferentes, não há problemas, mas o candidato deverá cuidar para apresentar-se de forma mais parecida possível com a vestimenta solicitada.

8) Caso eu não tenha algum documento para a matrícula, poderei realizar deixando para entregar um documento depois?  
Resposta: Não será permitida a realização da matrícula com algum documento pendente. A lista de documentos para realização da matrícula está discriminada no item 7 deste Manual. Sugerimos que no caso de atestados médicos, o candidato já providencie um agendamento de consulta mesmo antes de saber do resultado dos aprovados, para que não perca a oportunidade de ingressar na EDASP dentro do período estabelecido.

A direção da Escola de Dança de São Paulo tem total autonomia para resolver casos omissos a este manual.

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### COMUNICADO SME Nº 237, DE 23 DE MARÇO DE 2022

##### 6016.2021/0105507-5

O CHEFE DE GABINETE no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Coordenadora dos CEUs, e CONSIDERANDO o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2020 – Edital PROART EDUCAÇÃO e a relação final dos eventos credenciados, publicada no DOC de 15/12/20, páginas 57 até 71.

CONVOCA as pessoas jurídicas abaixo relacionadas a apresentar a documentação especificada no item 12 do referido Edital de Credenciamento, para composição da programação cultural dos CEUs pela SME – Edição de abril de 2022.

PESSOA JURÍDICA	GRUPO	EVENTO	PROTOCOLO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CATEGORIA
LILIAN DE LIMA	14691369880				
CNPJ: 22.461.668/0001-79	Núcleo Ioadá	PAGU, ANJO INCORRUPTEVEL	20208787	TEATRO	2
TRICOTANDO PALAVRAS ARTE E CULTURA LTDA					
CNPJ: 13.535.633/0001-46	TRICOTANDO PALAVRAS	Tricotando Folia - Contos de Carnaval	202011957	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	1

1 - A documentação solicitada deverá ser entregue na Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, Sala 112, Vila Clementino – São Paulo – SP, no período de 25/03/22 à 30/03/22, das 10h às 16h. A ausência ou irregularidade de qualquer dos documentos apresentados impossibilitará a contratação.

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

#### CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTIS

(6016.2022/0027682-7) – (INSTITUTO TREM DAS ONZE NOVA VIDA) – No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 5.318, de 24 de Agosto de 2020, com fundamento no Decreto nº 52.830/11 e Portaria 34/SMG/2017, alterada pela Portaria nº 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTIS e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição do (INSTITUTO TREM DAS ONZE NOVA VIDA) – CNPJ nº 23.805.695/0001-84, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTIS.

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

#### SEI Nº 6016.2022/0018030-7

##### DESPACHO:

I – A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, no uso de suas competências pela Portaria 2324/2017 de 03/03/2017, com fundamento no caput do art. 25, da lei 8.666/93, parece da PGM/SNJ ementado sob nº 10.178, e das disposições constantes no Decreto Municipal nº 44.279/03 e considerando o Edital de Credenciamento SME nº 02/2020 - SME, publicado no DOC do dia 06/06/2020, páginas 33 a 36, o credenciamento publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 14/07/2020 p.34, a Ata de Sorteio Público publicado no DOC 29/08/2020 p.28, e a HOMOLOGAÇÃO do sorteio publico publicado no DOC 18/12/2020 p. 113, AUTORIZO a contratação de 08 Instrutores de Instrumentos de Metais e Percussão com previsão de 354 (trezentos e cinquenta e quatro) horas de trabalho anuais, sendo o valor de 32,00 (trinta e dois reais) por hora totalizando R\$ 11.328,00 (onze mil, trezentos e vinte e oito reais) por instrutor e R\$ 2.256,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) referente ao INSS, para atuar nas Unidades da DRE CL de março a dezembro de 2022, referente a Dotação 12.368.3010.4.303 3.3.90.36-00 Totalizando para Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo o valor de R\$124.608,00 (Cento e vinte e quatro mil e seiscentos e oito reais) referente a contratação e a Dotação 12.368.3010-4.303 3.3.90.47.00 no valor de R\$ 24.921,60 (Vinte e Quatro mil e Noventa e Vinte e Um reais e Sessentas Centavos) referente ao INSS.

Segue a lista dos Instrutores Contratados.

SEI	NOME	RG	Nº HORAS	VALOR
6016.2022/0028637-7	Marcio Bento dos Santos	27.232.646-x	708	R\$ 22.656,00
6016.2022/0028639-3	Luis Vitor Maia	28.167.818-2	708	R\$ 22.656,00
6016.2022/0028640-7	Denis Eduardo Ferreira	41.804.537-2	354	R\$ 11.328,00
6016.2022/0028643-1	Giovanni Queiros de Lira	38.608.811.1	354	R\$ 11.328,00
6016.2022/0028647-4	Renato Teixeira dos Santos	28.142.463-9	354	R\$ 11.328,00
6016.2022/0028648-2	Celso Henrique Santos de Sousa	40.716.660-9	354	R\$ 11.328,00
6016.2022/0028651-2	Jose Renato Alexandre Siqueira	47.363.216.0	708	R\$ 22.656,00
6016.2022/0028652-0	Lucca de Souza Nunes	49.170.024-6	354	R\$ 11.328,00

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA COMUNICADO Nº 65, DE 23/03/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.310 de 24/11/2021 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar na EMEBS NEUSA BASSETTO.

25/03/2022 às 11 horas – Lista de convocação não concursados

#### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome CPF  
RODRIGO FLORENTINO DA SILVA 338.

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Apucarana, nº 215, Bairro Tatuapé, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos e as cópias reprográficas:

a) cédula de identidade – RG e CPF; (Duas cópias)  
b) documento comprobatório de habilitação especifica - Diploma e Histórico Escolar - Certificado de especialização e/ou habilitação especifica em Educação da Deficiência da Audio-comunicação obtida em nível superior, em cursos de graduação ou pós graduação "lato sensu" de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas, se interessado em se inscrever para atuar, também, nas Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos – EMEBS, (Duas cópias);  
c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;

d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência;

f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;

g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;

i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);

j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato, para solicitar o formulário de abertura de conta ou realizar a abertura de conta pelo aplicativo);

l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

m) Carteira de Trabalho e Previdência social;  
n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração.

o) Uma foto  
p) Comprovante de Vacinação do Covid 19

q) Carteira de Habilitação (Não obrigatório)

2 - Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica de 30 (trinta) horas semanais.

6 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os todos os turnos de funcionamento da EMEBS NEUSA BASSETTO;

7 - O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência ou estiver com sua jornada incompleta.

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

#### CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTIS

I - 6016.2022/0006777-2 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MONTE CRISTO, com fundamento no Decreto n.º 52.830/11 e Portaria SMG/34/2017, alterada pela Portaria n.º 10/SMG/2018, de 30 de janeiro de 2018 e nos termos das manifestações dos núcleos da DRE Guaianases em especial da Assessoria Jurídica, INDEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MONTE CRISTO, inscrita no CNPJ n.º21.360.660/0001-53, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTIS;

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

#### PROCESSO SEI Nº 6016.2020/0049594-0

#### CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES DE INSTRUMENTOS DE METAIS E PERCUSSÃO

I - À vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 6016